

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**  
**Município de Linhares-ES**

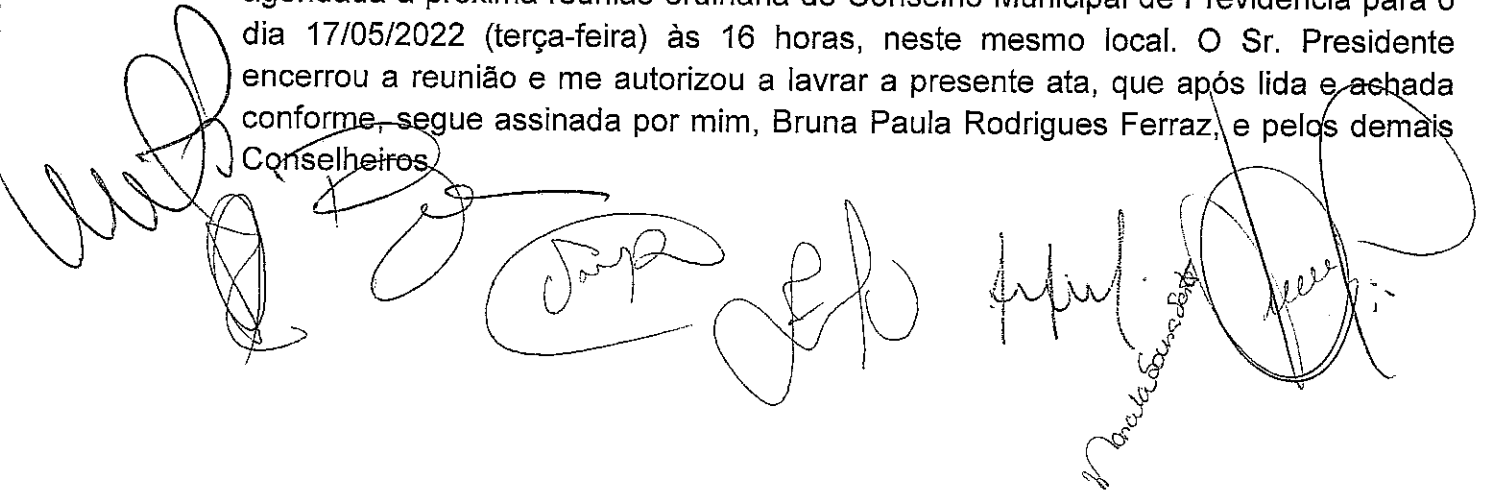
**ATA Nº 004/2022 – Reunião Ordinária**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h5min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MARÇO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

| FUNDO FINANCEIRO                          |                      |                    |                        |
|---|----------------------|--------------------|------------------------|
| Receita Orçamentária                      | Despesa Orçamentária | Saldo Aplicações   | Saldo Disponibilidades |
| R\$ 2.704.960,12                          | R\$ 4.889.645,72     | R\$ 0,00           | R\$ 438.778,09         |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO                      |                      |                    |                        |
| Receita Orçamentária                      | Despesa Orçamentária | Saldo Aplicações   | Saldo Disponibilidades |
| R\$ 2.363.749,74                          | R\$ 51.920,85        | R\$ 341.414.567,61 | R\$ 525.442.499,41     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |                      |                    |                        |
| Despesa Orçamentária = R\$ 120.443,14     |                      |                    |                        |

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de MARÇO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 18/04/2022, Câmara Municipal em 24/03/2022, SAAE em 05/04/2022, e Fundação FACELI em 30/03/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de ABRIL/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 29/04/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de MARÇO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 1.912.888,62, Câmara Municipal R\$

65.624,25, e SAAE R\$ 287.014,28. Que no mês de MARÇO/2022 o IPASLI concedeu 11 (onze) aposentadorias, sendo 02 (duas) do magistério. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de MARÇO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 7.460.615,99 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Em referência ao encerramento do mandato dos atuais conselheiros dos Conselhos de Previdência e Fiscal do IPASLI neste ano de 2022, o Sr. Presidente sugeriu a alteração da legislação municipal para que os próximos mandatos do Conselho Fiscal sejam de 3 anos e exercidos com alternância entre os membros, a fim de favorecer a continuidade dos trabalhos e compartilhamento dos conhecimentos. Os demais conselheiros aprovaram a sugestão. As Conselheiras Marcela e Bruna sugeriram que seja feita a mesma mudança quanto ao mandato do Conselho Previdenciário, a conselheira Marcela ainda enfatizou que um dos critérios do pró-gestão nível 2 é que os mandatos dos membros dos dois conselhos sejam alternados, sendo assim, já que o instituto pretende alterar a legislação municipal seria razoável a mudança no exercício dos mandatos dos membros dos dois Conselhos. Após discussão das propostas, o Conselho aprovou as duas sugestões e o Sr. Presidente comunicou que pedirá ao Procurador Previdenciário para preparar uma minuta de Projeto de Lei constando as alterações. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 17/05/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros

A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity. The signature on the far right is more legible and includes the name 'Bruna Paula Rodrigues Ferraz' written vertically below it.